



## AVISO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Devolução do Equipamento Informático - 2024/25

### Equipamento Informático - Kits de computadores e conectividade

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do Kit Escola Digital (assinado no ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa ESCOLA DIGITAL, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do 1º CEB (**4º ano**) e no 3º CEB (**9º ano**).

-Os encarregados de Educação dos alunos do 4.º ano deverão aguardar que cheguem orientações e até lá ficam com o Kit em seu poder.

-Os encarregados de educação dos alunos que irão ser transferidos para outro Estabelecimento de Ensino deverão proceder à entrega do Kit

-Relativamente aos encarregados de educação dos alunos do 9.º ano, que transitarem, ou os alunos que mudem de Agrupamento de Escolas, independentemente do ano que frequentem, devem fazer a entrega do Kit Tecnológico (Computador, carregador, Hotspot, Cartão SIM, auriculares e Mochila), recebidos, de acordo com a seguinte calendarização:

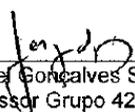
Ano	Data		
<b>9º ano</b>	30 de junho (2ª feira)	2 de julho (4ª feira)	4 de julho (6ª feira)
<b>Transferências</b>	8 julho (3ª feira)	10 julho (5ª feira)	
<b>Horário e local de entrega</b>			
Zona de atendimento dos DT <b>9:30h às 12:30h / 14:30h às 17:30h</b>			

**Nota:** Os portáteis entregues serão atribuídos a outros alunos no ano letivo 2025/26, por isso devem ser repostos de fábrica para que não sejam transmitidas informações ou dados pessoais do aluno que o utilizou. Para efetuar a reposição de fábrica deve seguir as indicações que constam do guião em anexo.

- os alunos retidos não devolvem o equipamento informático;
- os Kits (computador, carregador, auriculares, mochila, cartão SIM (com pin e puk) e hotspot) deverão ser devolvidos, na íntegra, em perfeito estado de funcionamento e tendo sido feita a reposição de fábrica.

Leça da Palmeira, 6 de junho de 2024

O Diretor

  
Jorge Manuel Gonçalves Sequeira  
Professor Grupo 420